



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O

01/08/12

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

PL 1024 /2012

PROJETO DE LEI Nº ... e _____ de _

(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE)

Inclui no calendário oficial do Distrito Federal, a Semana Distrital de Doação de Leite Materno.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Projeto de Lei nº _____ de _____ julho de 2012, institui no calendário oficial do Distrito Federal, a Semana Distrital de Doação de Leite Materno.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial e anual do Distrito Federal, a semana do dia 19 de maio, como Semana Distrital de Doação de Leite Humano.

Art. 2º A Semana Distrital de Doação de Leite Materno tem por finalidade sensibilizar, mobilizar e conscientizar a comunidade, por meio de palestras, campanhas, vídeos, seminários, workshops e outras atividades, sobre a importância da doação de leite materno, assim como promover iniciativas que estimulem a doação de leite materno de forma a manter o estoque dos Bancos de Leite Materno do Distrito Federal.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal juntamente com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e demais órgãos responsáveis, realizarão campanhas, debates e reflexões, distribuirão material informativo sobre o tema, para a comunidade em geral, mas sobretudo para aquelas onde estão instalados Bancos de Leite Humano.

Art. 4º A realização da Semana Distrital de Doação de Leite Materno ficará a cargo dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e de entidades da Sociedade Civil, em consonância com os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



“O leite materno é o único alimento apropriado para os bebês até os seis meses de idade”, afirma o Ministério da Saúde,

Pelas suas propriedades anti-infecciosas e, sobretudo, quando as crianças são alimentadas exclusivamente com ele, o leite materno as protege de inúmeras doenças nos primeiros meses de vida. É pelo reconhecimento da importância desse alimento na alimentação dos bebês, que ganha relevância a criação e manutenção de Bancos de Leite, locais onde se armazena o que excede da amamentação que uma mãe dá a seu filho.

No Brasil, a boa tradição existente na criação de Bancos de Leite, faz com que hoje eles sejam encontrados nas capitais e em municípios dos vinte e seis estados brasileiros.

Handwritten signature

ASSASSINA DE EDUARDO E DISTRITO, 10/07/2012, 14:34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Nosso país possui uma das maiores e mais complexa Rede de Bancos de Leite Humano do Mundo. Em 2001, como reconhecimento pelo trabalho realizado, o país recebeu da Organização Mundial de Saúde, o Prêmio Sasakawa. A rede brasileira possui, hoje, 186 bancos de leite humano.

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e ação coordenada, sustentam a Rede Nacional de Bancos Leite Humano, ajustando rigor técnico e custo operacional com a realidade brasileira. O uso de tecnologias alternativas, concilia o baixo custo operacional do sistema com o rigor técnico necessário para garantir uma qualidade que é reconhecida internacionalmente.

Os procedimentos realizados nos Bancos de Leite Humano são validados pelo Centro de Referência Nacional, instalado no Instituto Fernandes Figueira - Fundação Oswaldo Cruz, e são supervisionados pela Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios, e pela ANVISA.

A tecnologia desenvolvida e usada em nosso país, para coleta do leite humano, já está sendo atualmente transferida para cerca de vinte e três países, na América Latina, África, Cabo Verde, Angola, Moçambique e Europa (Portugal e Espanha).

Em termos de país, o Brasil é um dos que mais coleta leite materno no mundo e no qual um maior número de crianças é atendido: em 2011, cerca de 161.460 crianças receberam leite materno como alimento, recolhido em bancos de leite nos estados brasileiros.


O Distrito Federal possui ao todo dezesseis Bancos de Leite: doze públicos e quatro privados, todos com atendimento gratuito. A parceria feita com o Corpo de Bombeiros garante a extensão da gratuidade a toda a região do Distrito Federal. Em 2011 foram coletados 16.411,3 litros de leite materno e atendidas 12.436 crianças. Seis mil e oitenta e oito mulheres foram doadoras de leite, no ano de 2011, no DF.

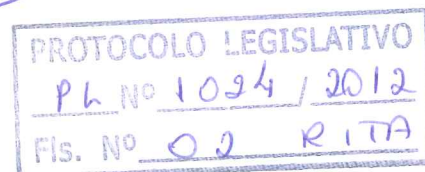
É com esse desempenho que a capital federal se apresenta como uma das poucas cidades brasileiras, e do mundo, a reunir condições que podem torná-la autossuficiente em Leite Materno. E por essas características, ter em seu calendário anual uma semana para estimular e ampliar o número de doações de leite humano.

Finalmente, corroborando o que propõe este projeto de lei, em recente decisão, os países que integram o Mercosul resolveram promover o dia 19 de maio como "Dia da Doação Voluntária, Gratuita e Altruísta do Leite Humano".

Em face da importância da discussão do tema e das ações propostas neste projeto de lei, convidamos os ilustres pares a aprová-lo.

Sala de sessões, ____ de _____ de 2012


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Líder do Governo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : LEITE MATERNO
Data : 02/08/12 14:22:13
Proposições Encontradas : **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

: **PL-779/2012**

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 23/02/12

Ementa : INSTITUI A SEMANA DISTRITAL DE DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para conhecimento e providências regimentais de que trata o art. 154 do RICLDF, informando que em pesquisa no *Legis* há o registro da tramitação da proposição acima de objetivo similar.

Em, 02/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

